



Em 26 de janeiro de 2012.

**ASSUNTO: Implantação da Estação Experimental de Santa Helena****DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 26 de janeiro de 2012**REVOGAÇÃO:****DISTRIBUIÇÃO:** geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 01 de novembro de 1994, atendendo diretrizes institucionais estabelecidas no objetivo de consolidar a atuação regional em atendimento às prioridades de pesquisa para o desenvolvimento agropecuário e de ciência e tecnologia paranaense e considerando a transferência patrimonial efetuada pelo Governo do Estado em 29 de agosto de 2007 de área com 1.143.045,00 m<sup>2</sup>, situada na localidade denominada Núcleo Dois Irmãos, Colônia Dr. Afonso, Município de Santa Helena, proveniente de desapropriação feita pelo Decreto nº 2826 de 10 de janeiro de 1997,

**RESOLVE:**

1. Implantar a **Estação Experimental de Santa Helena**, com o objetivo de organizar e manter estrutura de campo experimental, equipamentos, materiais e pessoal para atender as demandas de pesquisa e produção na região.
2. A Estação Experimental de Santa Helena terá como atribuições aquelas definidas pela Resolução nº 096/1980 de 17 de junho de 1980 e outras determinadas pela Diretoria Técnico-Científica e será vinculada à Área de Produção e Experimentação.
3. A Estação será dirigida por um Administrador, indicado por proposta conjunta do Coordenador da Área de Produção e Experimentação e do Diretor Técnico-Científico, e designado pelo Diretor-Presidente.

  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente